



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 141/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.001561-2,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença gala ao servidor Rogério Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, a contar de 05/11/2022, nos termos do artigo 64, inciso II, da Lei Complementar n.º 10.098/94, conforme certidão de casamento apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Coordenadora Administrativa

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.328, de 11 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).